



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**V TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2018**

Processo nº 223/2018  
Pregão Presencial nº 09/2018

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ESCOLA DO RIO  
GRANDE DO SUL - CIEE-RS.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, **Sr. Salete Desconzi**, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE-RS**, inscrita no CNPJ sob nº 92.954.957/0001-95, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro Higienópolis, Porto Alegre - RS, fone (55) 3225-2677, e-mail: lucasbaldisserotto@ciee.org.br, representada pelo **Sr. Lucas Antonio Sciapina Baldisserotto**, CI nº 3018846067, CPF nº 443.541.340-04, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº1218, Porto Alegre - RS, fone (55) 984196383, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 018/2018, referente Processo nº 223/2018, Pregão Presencial nº 09/2018, firmado em 02 de maio de 2018, I Termo Aditivo datado de 30/04/2019 e II Termo Aditivo datado de 30/04/2020, III Termo Aditivo datado de 03/05/2021, IV Termo Aditivo datado de 05/05/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Prazo**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato supramencionado ou até a conclusão da licitação, a partir da data de 04 de maio de 2023, de acordo com o art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, tendo em vista que já se encontra em andamento os procedimentos para abertura de novo processo licitatório.

**Cláusula Segunda - Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Este Termo Aditivo encontra-se  
examinado e aprovado por esta  
Procuradoria.  
Em: 04/05/2023.

*Salete Desconzi*  
Salete Desconzi  
Prefeita Municipal em exercício  
Contratante

*Lucas A. S. Baldisserotto*  
Centro de Integração Empresa  
Escola do Rio Grande do Sul  
Contratada  
Lucas A. S. Baldisserotto  
Superintendente Executivo  
CIEE-RS